

- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 29, 05 DE OUTUBRO DE 2023

BOLETIM OFICIAL





LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HARMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES (RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PALL's e PADL		
Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Perteição Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Osvani Lima de Sousa

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Heronides Farias de Lacerda Netto

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo

PECÚLIO MAÇÔNICO

Cézar Dias do Nascimento

Presidente

João Victor Nóbrega de

Lucena Albuquerque

Secretário

Fernando A. Gomes da Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst

Procurador

Manfredo Estevam Rosenstock

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO

José Salatiel Cordeiro Ramalho

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Sérgio Carvalho dos Santos

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Klebson Antônio Leite

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato de Oliveira

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

Francisco das Chagas Filho

Conselheiro

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Waldemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Joé Roberto Silva Chaves

Conselheiro

Hipolito Machado Raimundo de Lima

Conselheiro

Valdeci Mendes Filho

Conselheiro

Genival Alexandre da Silva

Conselheiro

Eduardo Florencio Nascimento

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Manoel Porfirio Neves

Presidente em Exercício

Giuseppe Emanuel Lyra

1º Secretário

Vago

1º Vice Presidente

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Petrolino Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Vicente Emídio de lima

2º Secretário

Huarandir Nunes dos Santos

Mestre de Hospitalaria

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Juiz

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Luiz Pereira do Nascimento Júnior

Juiz

Valcir Casado Malho

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Vago

Presidente

Vago

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Gabriel Lucena de Santana

Juiz

Pablo Roar Justino Guedes

Juiz

Vago

Juiz



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 76/2023

João Pessoa – PB, 05 de outubro de 2023 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o
Eminente Grão-Mestre em Evento
Social.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba em comparecer ao evento social “Entrega do Título de Cidadão Campinense ao Gerente de Trânsito da STTP, Sr. Luiz Gustavo Alvarez de Carvalho”,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Ir.º **ASTROGILDO PEREIRA DOS SANTOS - 320141**, Obreiro da ARLS OBREIROS DA JUSTIÇA N° 3209, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba no Evento Social “Entrega do Título de Cidadão Campinense ao Gerente de Trânsito da STTP, Sr. Luiz Gustavo Alvarez de Carvalho”,

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973

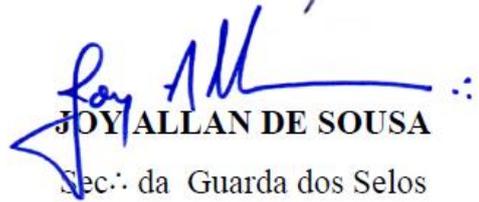


a acontecer em 05.10.2023 (E.: V.:), na Câmara Municipal de Vereadores, ao Oriente de Campina Grande-PB.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao quinto dia do mês de outubro do ano de 2023 (E.:V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENCO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 063/2023

João Pessoa – PB, 04 de outubro de 2023 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

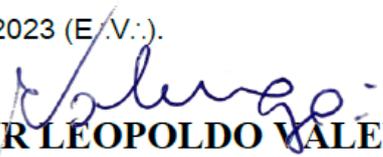
Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

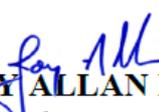
RESOLVE:

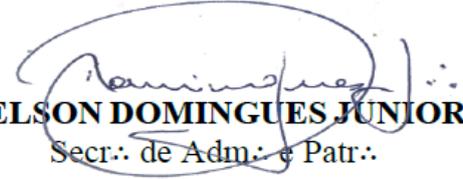
Artigo 1° – NOMEAR para o cargo de JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o Irmão **Luiz Pereira do Nascimento Júnior- CIM 307.012**, Obreiro da ARLS “Constância e Lealdade”, N° 3.139, ao Oriente de João Pessoa-PB.

Artigo 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre em exercício, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao quarto dia do mês de outubro de 2023 (E.V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENGO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.: de Adm.: e Patr.:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 068/2023

João Pessoa – PB, 05 de outubro de 2023 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL ELEITORAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

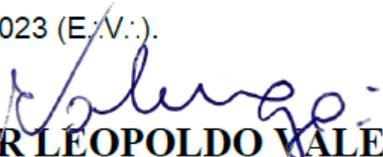
Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

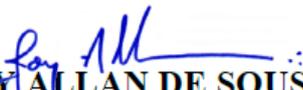
RESOLVE:

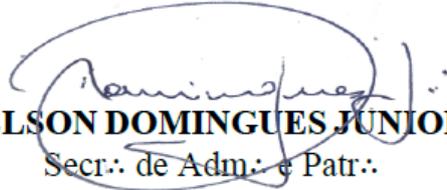
Artigo 1° – NOMEAR para o cargo de JUIZ DO TRIBUNAL ELEITORAL, o Irmão **Pablo Roar Justino Guedes - CIM 277.742**, Obreiro da ARLS “José Rodovalho de Alencar”, N° 2.912, ao Oriente de Cajazeiras-PB.

Artigo 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre em exercício, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao quinto dia do mês de outubro de 2023 (E.: V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENGO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.: de Adm. e Patr.: